

3
Oráiy



RESOLUÇÃO

Nº 05, de 1974.

Concede licença a Vereador.

O Presidente da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo
a seguinte Resolução:

Art. Único - Fica concedida a licença de trinta dias ao
Vereador Ednardo Alves de Oliveira, para interesse particular, a
contar de 02 do corrente.

Sala das Sessões, 05 de agosto de 1974.

Armando Bezerra Cabral

Vereador Armando Bezerra Cabral

Presidente

José Henrique de Araújo

Servindo de Secretário